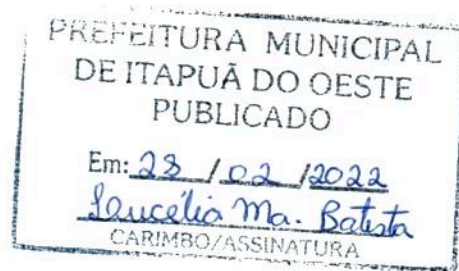




**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**  
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO  
63761936/0001-55 Exercício: 2022



## DECRETO Nº 2426 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.862

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.099,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				19.099,00
02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
	29	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	19.099,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	425	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-10.126,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	09	01	SEC. MUN. DE FAZENDA	
	332	04.122.0002.0002.0000	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-2.694,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	336	04.129.0002.0003.0000	Gestão de Políticas Tributarias	-2.840,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	341	04.122.0002.0002.0017	Custeio das Ativ.Operacionais e Administrativas	-3.439,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 501
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação ( - )

**-19.099,00**



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2426 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.862**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

\_\_\_\_\_  
MOÍSES GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

-----